



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 09/2014-L, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SKATE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 21 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara de Araçariguama aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Skate no município de Araçariguama, que acontecerá anualmente, no dia 21 de junho (Dia Mundial do Skate).

**Art. 2º** O Dia Municipal de Skate, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araçariguama.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 31 de Março de 2015.



PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV

Presidente

JOSÉ APARECIDO FELIX

Relator



ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

membro